

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a "ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 01.647.158/0001-10, com sede na Rua J. V. da Cunha e Silva, nº 446, Centro, nesta cidade de Assis, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Presidente, Sra ROSELENE ALVES DEMARCHI, brasileira, portadora do R.G. nº 14.886.509-4 e do CPF nº 037.810.238-93, residente e domiciliada na Rua Flauzina Liberata de Jesus, nº 1333, Assis/SP, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, no processo administrativo nº 85/2019/DA, considerando o Ofício nº 002/2020 de 22 de janeiro de 2020 desta Organização da Sociedade Civil, o qual solicita a formalização de aditamento ao referido Termo de Fomento, e demais documentos que o compõe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 3.3 na Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 19/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Fomento, no Banco do Brasil, Agência 0223-2, conta corrente nº 54.851-0."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 19/2019.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 19/2019pág. 02 de 02
E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.
Prefeitura Municipal de Assis, 23 de janeiro de 2020.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
JOSÉ APARE IDO FERNANDES Prefeito Municipal de Assis EPF n 004.959.018-90
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE, CIVIL:
ROSELENE ALVES DEMARCHI Presidente CPF nº 037.810.238-93
Testemunhas:
1) Obracio 2) WIT COUNTY Nome: Disch G. County Condese Nome: White Ap. Finish Touthold CPF: Dark 944, 258-04 CPF: Day 38, 548, 548